

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 13/2015 - CONSUNI

Homologa a Portaria nº 0540/GR/UFFS/2015.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais considerando a Resolução nº 21/2014-CONSUNI e a Resolução nº 32/2014-CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 0540/GR/UFFS/2015, de 08/05/2015, que homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário, a indicação do servidor Humberto José da Rocha como representante docente do *Campus* Chapecó à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vicereitor e diretores de *campus* da UFFS, em substituição à servidora Érica de Brito Pitilin, que solicitou desligamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 16 de junho de 2015.

*Prof. Jaime Giolo*Presidente do Conselho Universitário

